

DECRETO N.º 37.194, DE 22/11/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Marcio Alves Coração	32.556	Enfermeiro	18/11/2019	18.431/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal